

ÁREA TEMÁTICA:

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

Envelhecimento e lazer: um direito garantido.

Bruna Mara Pinto¹
Muara Palhano²
Fabiana Vosgerau Trentini³

Resumo: A presente comunicação tem por objetivo apresentar ações a serem executadas no segundo semestre do corrente ano, ações essas que foram planejadas a partir dos resultados de um questionário de pesquisa aplicado em 2015 pelo Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos da Pessoa Idosa (NASJEPI), ação extensionista desenvolvida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Faculdade Sant'Ana. Em 2015, a equipe multidisciplinar do NASJEPI estabeleceu, dentre outras atividades, a coleta de dados e informações da realidade pessoal e social dos participantes de cinco Centros de Convivência para Pessoas Idosas – CECONs – e cinco Grupos de Convivência de Idosos do Departamento do Idoso da Fundação Proamor de Assistência Social do município de Ponta Grossa - Pr. A partir das respostas de 99 idosos, dos 244 entrevistados em 2015, foram traçadas propostas de ações (atividades físicas e culturais) a serem desenvolvidas em parceria com outros projetos de extensão e com o NASF, no ano de 2017, para esses idosos. As atividades a serem desenvolvidas estão asseguradas como direitos estabelecidos no Capítulo V (da Educação, Cultura, Esporte e Lazer) do Estatuto do Idoso.

Palavras-chave: Pessoa Idosa. Direitos. Grupos e CECONs.

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos da Pessoa Idosa (NASJEPI), ação extensionista desenvolvida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), surgiu em 2011. Conta com o apoio do Departamento de Direito Processual e do Departamento de Serviço Social, ambos vinculados ao setor de Ciências Sociais Aplicadas (UEPG), e também com a parceria do Departamento de Psicologia da Faculdade Sant'Ana. O Núcleo busca orientar a população idosa sobre os seus direitos, além de divulgar o Estatuto do Idoso e de esclarecer a comunidade em geral sobre os direitos estabelecidos para a população idosa. Também trabalha pela superação dos preconceitos e pela compreensão de que os idosos possuem necessidades particulares que devem ser atendidas a fim de proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida.

¹ Estagiária de Serviço Social do NASJEPI – UEPG. E-mail: pbrunamara@gmail.com

² Estagiária de Serviço Social do NASJEPI – UEPG. E-mail: muarapalhano@hotmail.com

³ Professora de Serviço Social e Supervisora do NASJEPI – UEPG. E-mail: fabitrentini@ig.com.br

A equipe multidisciplinar é composta por duas professoras do Departamento de Serviço Social e uma professora do Departamento de Direito Processual (UEPG), uma professora do Departamento de Psicologia (Faculdade SantAna), e quatro estagiárias de Serviço Social, três estagiárias de Direito e duas de Psicologia.

Em 2015 foi aplicado um questionário de pesquisa para as pessoas idosas participantes de cinco CECONs (Centros de Convivência de Idosos) e de cinco Grupos de Convivência de Idosos. O objetivo foi o de coletar dados e informações sobre esses idosos, tais como sua realidade pessoal e social, a identificação de possíveis formas de violência, bem como de atividades ou melhorias que eles consideravam importantes para o grupo. Foram entrevistados 244 idosos -175 mulheres e 69 homens.

Além das várias perguntas, ao final do questionário foi deixada uma questão aberta para sugestões. Os idosos sugeriram melhoria na infraestrutura dos CECONs e Grupos, academia ao ar livre, professor para atividades físicas, mais atividades, programas culturais e educacionais, dança, palestras e curso de artesanato. Com base nos dados obtidos nessa questão específica do questionário, a equipe do NASJEPI buscou pensar em ações a serem desenvolvidas no segundo semestre de 2017, para esses idosos que frequentam os CECONs e Grupos.

Os Centros de Convivência de Idosos (CECONs) estão previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e integram a rede de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Os Grupos de Convivência também conhecidos como “Grupos da terceira idade”, são locais onde as pessoas com mais de 60 anos de idade buscam a socialização, lazer, atividades, etc (MOURA; SOUZA, 2015).

Nesses espaços devem ser desenvolvidas atividades esportivas, recreativas, culturais e de formação cidadã que proporcionem um envelhecimento saudável e que defendam os direitos previstos pelo Estatuto do Idoso.

Segundo o Ministério da Previdência e Assistência Social (2016, p, 34) o Centro de Convivência para Idosos:

[...] consiste no fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável prevenção do isolamento social, socialização e aumento da renda própria. É o espaço destinado à frequência dos idosos e de seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional.

As atividades ofertadas podem variar conforme o CECON ou Grupo, no entanto, os objetivos são os mesmos. Para Dal Rio (2009, p. 18):

A socialização é a meta central dos centros e grupos de convivência de idosos, que utilizam como estratégia o trabalho coletivo, com atividades regulares e permanentes que incentivam o convívio, desenvolvendo habilidades nas relações interpessoais. Estruturadas de acordo com o interesse comum ou propostas pelos coordenadores, as atividades permitem adquirir novos conhecimentos, muitas vezes sobre a terceira fase da vida e as contínuas mudanças da realidade. Possibilitam trocar experiências, estabelecer vínculos de amizade, partilhar preocupações e sentimentos, viver situações inéditas. Transformam as histórias individuais compartilhadas em história coletiva, construída com base em um novo conceito sobre envelhecimento e velhice. Exercem poder restaurador da afetividade e da autoestima e servem até de estímulo para retorno ao mercado de trabalho. Evitam o isolamento e a solidão e criam espaço para a participação, para a integração social.

Resumindo, o objetivo dos CECONs e Grupos de Convivência é proporcionar às pessoas idosas espaços de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, valorizando a autoestima, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, assim prevenindo o isolamento social.

OBJETIVOS

Considerando a importância social das ações a serem desenvolvidas pela equipe do NASJEPI, esta comunicação tem por objetivo apresentar a ação conjunta a ser executada - em cinco CECONs e cinco Grupos - com outros projetos de extensão e com o NASF, evidenciando que essas ações - como atividades físicas e culturais - foram planejadas a partir dos resultados de um questionário de pesquisa.

METODOLOGIA

Na efetivação das ações estabelecidas pela equipe do NASJEPI para o ano de 2017 definiu-se que as atividades serão realizadas em três etapas. Na primeira etapa foram compiladas as atividades sugeridas pelos próprios idosos no questionário aplicado em 2015. A partir dos dados obtidos, surgiram ideias de ações a serem desenvolvidas em parceria com outros projetos de extensão, no segundo semestre de 2017.

Na segunda etapa a equipe buscou, junto à PROEX, informações sobre os projetos de extensão que mais se aproximam das sugestões de atividades das pessoas idosas, e a partir desses dados realizamos contatos telefônicos com um dos projetos. Após contato e envio de e-mails e obtidas as informações solicitadas pela coordenadora, Professora Regina, estabelecemos parceria com o projeto Música nos Campos Gerais, cujo objetivo é oportunizar a prática musical aos acadêmicos do curso de Licenciatura em Música, em diversos espaços, bem como a formação de platéia através de apresentações didáticas. Também estamos entrando em contato, para possíveis parcerias, com o curso de Educação Física da Faculdade

Santana e com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que vem desenvolvendo ações comunitárias de atividades físicas.

Atualmente os trabalhos encontram-se na segunda etapa, ou seja, a de estabelecer parcerias.

Na terceira etapa, firmadas as parcerias, será realizada uma reunião entre o NASJEPI e as equipes dos projetos, na qual será definido como e quais atividades físicas e culturais serão executadas. Nessa mesma reunião serão estabelecidos um cronograma e o agendamento de atividades em dias da semana acordados com os coordenadores dos cinco CECOns e dos cinco Grupos nos quais foi realizada a coleta de dados em 2015, atendendo, assim, as sugestões propostas.

RESULTADOS

Como mencionado, a partir do questionário respondido em 2015 por idosos que frequentam os cinco CECOns e Grupos pesquisados, surgiram várias demandas. Abaixo mostramos a Tabela 01, que apresenta as sugestões de atividades e o número de pessoas que sugeriram cada atividade:

TABELA 1 – Sugestões de atividades para CECOns e Grupos

Sugestões:	Número
Melhorar a infraestrutura	28
Academia ao ar livre	11
Professor para atividades físicas	31
Mais atividades	3
Dança	10
Palestras	1
Programas culturais e educacionais	1
Curso de artesanato	4
Não sugeriram	155
Total de entrevistados:	244

Fonte: NASJEPI 2015

Como podemos observar na Tabela acima, 31 dos entrevistados colocaram como sugestão um professor para atividades físicas. Já 28 pessoas idosas solicitaram melhorias na

infraestrutura dos espaços físicos onde estão locados os CECONs e Grupos. Também foram mencionadas academia ao livre, com 11 solicitações e dança, com 10 pedidos. Outras sugestões, porém em número menos expressivo, foram: mais atividades, palestras, programas culturais e educacionais.

Essas sugestões expressadas pelas pessoas idosas estão em consonância com o Capítulo V da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Estatuto do Idoso.

Com base nos dados apresentados, neste ano de 2017 a equipe do NASJEPI decidiu desenvolver como atividades extensionistas: estabelecer parcerias com outros projetos de extensão e com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no intuito de levar atividades culturais e atividades físicas para os cinco CECONs e cinco Grupos de Convivência de Idosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com vistas a divulgar e assegurar os direitos da pessoa idosa, o Projeto de Extensão Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NASJEPI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em conformidade a Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso - estabelece suas ações para o segundo semestre de 2017 pautadas no artigo 20 do capítulo V, da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no qual está previsto que o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Destarte, o NASJEPI busca a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, na qual é essencial buscar conhecer quem são os idosos do município e quais são suas principais demandas e necessidades.

REFERÊNCIAS

DAL RIO, M. C. (Org.). **Perspectiva social do envelhecimento**. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta. 2009. 47p. Disponível em: <http://www.desenvolvimento-social.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/biblioteca/publicacoes/volume4_Perspectiva_social_do_envelhecimento.pdf> Acesso em: 30 ago. 2016.

ESTATUTO DO IDOSO. Conselho Estadual do Idoso, 1889.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil**. Disponível em: <<http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2014/10/servicos--de-atencao-ao-idoso.pdf>> Acesso em: 30 ago. 2016.

MOURA; SOUZA. **Grupos de convivência para idosos**: participantes, egressos e desinteressados. Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 1045-1060, 2015.